

ACTA Nº 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-94

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Bifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr. Manoel da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e nove milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e dois escudos e vinte centavos ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões oitocentos e onze mil setecentos e trinta e cinco escudos ; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e quarenta e oito mil oitocentos e dezoito escudos ; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco escudos ; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões setecentos e trinta e um mil cento e oitenta e cinco escudos ; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão duzentos e setenta e um mil trezentos e quatro escudos ; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e quatro milhões oitocentos e um mil trezentos e trinta e cinco escudos e vinte centavos ; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões seiscentos e sete mil novecentos e vinte e seis escudos .

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes matérias não constantes da ordem de trabalhos:

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Foram trocadas impressões sobre a forma como decorreram as Festas do Município que ontem terminaram. O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto felicitou toda a equipa que trabalhou na realização dos festejos, nomeadamente a Vereadora Drª Maria da Luz e também e de um modo particular o Vereador Dr. Carlos Fragateiro, pela boa organização e condução do espectáculo de homenagem a "Zeca Afonso". Seguidamente e apenas num espírito de crítica construtiva, salientou alguns aspectos negativos como por exemplo, o facto de aquando do hastear da Bandeira, em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, todas as Entidades Oficiais se encontrarem de costas para o "acto", o que não deveria acontecer, para além de que a praça se encontrava com bastantes papéis, o que deveria, também, ter merecido uma melhor atenção e lastimou ainda o facto de não terem sido distribuídos bilhetes aos Vereadores para alguns dos espectáculos. Acabou dirigindo também palavras de regozijo pela acção desenvolvida anteriormente pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos formulando votos para que a Srª Vereadora da área da Cultura continue a desenvolver esses esforços.

Seguidamente, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas bem como o apoio dado pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos e a colaboração de alguns funcionários, concretamente do Dr. Cunha, Sr. Costa, Isabel Ramos e Anúnciação Portas, tendo também informado de que, a curto prazo, apresentará à Câmara as contas relativas à realização do espectáculo.

Seguiu-se, também, uma intervenção do Sr. Presidente em exercício que enalteceu o trabalho desenvolvido e a inovação introduzida no programa pelos Vereadores Drª Maria da Luz e Dr. Fragateiro e teceu, ainda, algumas considerações sobre as questões levantadas pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel.

De seguida, a Vereadora Drª Maria da Luz usou também da palavra, para dizer o seguinte: Relativamente aos espectáculos integrados no programa das Festas do Município e mais especificamente ao espectáculo apresentado no Teatro Aveirense, no dia 15 de Maio, é de referir que este mereceu da parte dos Serviços de Cultura o maior apoio e empenhamento. Contudo, o mesmo foi intercalado no programa sem espaço de manobra, quer ao nível da sua divulgação, quer ao nível da atempada e habitual distribuição de bilhetes pelos elementos do Órgão Executivo da Câmara Municipal, pelo que saúdo o gesto mecenático que possa ter sido expressado pelos meus colegas de vereação ao adquirirem, com agrado, os respectivos bilhetes.

Relativamente às Festas do Município, manifesto a vontade de deixar registado em acta um voto de louvor pelo profissionalismo e empenho dispendido pelos Serviços de Cultura e Biblioteca, nomeadamente pelos técnicos superiores Dr. Emanuel Cunha e Dr.ª Madalena Pinheiro, tal como aos funcionários adstritos aos respectivos serviços, e alargo as minhas felicitações ao colega Vereador Dr. Fragateiro, pelo trabalho de coordenação e montagem do espectáculo de homenagem a Zeca Afonso, o qual primou pela qualidade dos grupos intervenientes tal como o de todo o trabalho de suporte gráfico e divulgação do evento.

Quanto ao desempenho das tarefas inerentes à área da Cultura, agradeço as sugestões do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto no sentido de se dar continuidade ao trabalho já iniciado pelo Vereador Sr. Prof. Celso, afirmando, no entanto, que pretendo criar algumas inovações de forma a alargar o seu campo de acção a outras áreas que considero deverem estar cada vez mais próximas, como é o caso do património e dos programas museológicos a aplicar nos edifícios que se destinam aos dois primeiros núcleos dos Museus Municipal de Aveiro e da República.

Ainda sobre o mesmo tema, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos tomou também a palavra para enaltecer o esforço desenvolvido pelas crianças do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico da Escola Preparatória João Afonso de Aveiro que levaram à cena, no auditório do Instituto da Juventude, a peça de teatro denominada "Mar - Luta e Dor" que foi igualmente integrada nas Festas do Município, tendo proposto um voto de louvor e que se felicite oficialmente a Escola pela ocorrência, o que mereceu concordância, por unanimidade. Mais solicitou o Sr. Vereador, que sempre que se realizem actividades desta natureza se envidem esforços no sentido de estar sempre presente um representante da Câmara e, também, que haja cuidado na respectiva publicidade.

A terminar o assunto em questão, o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva pediu que, de futuro, seja incluído no protocolo relativo às Festas do Município e a todas as outras actividades desenvolvidas pela Câmara, o Engenheiro Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE S. JACINTO: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi comunicado que se encontra aberto concurso para o fornecimento de gasolina destinada ao aeródromo municipal, cujas propostas, logo que devidamente estudadas, serão trazidas ao conhecimento do Executivo.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto pediu esclarecimentos relativamente à forma como se desenrolam os processos relativos à atribuição de licenças de automóveis de aluguer,

esclarecendo que esta sua pergunta tem unicamente o sentido de desmistificar a ideia de que há irregularidades no respectivo processamento. Perguntou, ainda, se já existe resposta à exposição entregue na Câmara por alguns taxistas, sobre o funcionamento da praça livre, tendo o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva esclarecido que os processos são organizados de acordo com a legislação vigente sobre a matéria e que a exposição a que o Sr. Vereador se referiu, foi remetida ao advogado, a fim de se obter parecer jurídico.

COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - Também pelo Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto foi feito um apelo para que a Câmara interceda e providencie a construção de um pavilhão para a Colectividade Popular de Cacia, considerando que o Clube não dispõe de instalações minimamente condignas para acolher elementos e equipamentos de outros Clubes que vêm participar em provas de mesmo, como é por exemplo o caso do Campeonato Nacional de Juvenis que decorrerá nos dias 16 e 17 de Julho, próximo, motivo pelo qual o Clube solicita a marcação de uma reunião de modo a encetar as diligências necessárias a que as competições da localidade possam realizar-se nas melhores condições.

PROTECÇÃO CIVIL: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, juntamente com o funcionário Sr. Carlos Martins, se deslocou a Lisboa em visita aos Serviços de Protecção Civil e da Polícia Municipal. Fez realçar a forma como aqueles serviços estão organizados, e salientou algumas das actividades desenvolvidas e as áreas para que estão vocacionados tendo referido que irá proceder a estudo profundo sobre a matéria, de modo a encontrar forma de adaptação às realidades de Aveiro de alguns dos trabalhos considerados mais interessantes na área da protecção civil, o qual apresentará à Câmara na melhor oportunidade.

Relativamente à eventual criação de uma Polícia Municipal, o Sr. Vereador manifestou algumas dúvidas quanto à oportunidade de a mesma ser implantada na nossa cidade, assunto que também será objecto de estudo e posterior informação.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos teceu também algumas considerações, tendo, nomeadamente, dado nota das tentativas e diligências já efectuadas em anos anteriores, sendo de opinião que, efectivamente, deve existir um serviço que funcione em contacto directo com a PSP e tenha a seu cargo uma vertente humana de ajuda e colaboração com o Município.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva emitiu a opinião de que o problema terá que ser analisado a nível nacional e não isoladamente, pelo que terá que efectivamente, se estudar profundamente o assunto.

I JORNADAS NACIONAIS DE EMERGÊNCIA EM DEBATE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e do funcionário Sr. Carlos Martins, nas Jornadas em epígrafe, que decorrerão nos dias 17 e 18 de Junho, em Tondela, pagando a Câmara as correspondentes despesas.

Entretanto chegou à reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - No uso da palavra, o Sr. Dr. Nogueira de Lemos na sua qualidade de Vereador com a área da Saúde, informou de que tem já em seu poder alguma correspondência para dar despacho, relacionada essencialmente com problemas de salubridade, tendo feito realçar o facto de a legislação em vigor sobre contaminações não contemplar a matéria em apreço, concretamente nada dispôr em termos de procedimento criminal relativamente ao não acatamento das respectivas notificações, motivo pelo qual tem alguma dificuldade na resolução dessas questões, entendendo que não é prestigiante para a Câmara deixar de actuar nessas situações pelo que, na sua opinião, dever-se-ia solicitar parecer jurídico.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça corroborou a intervenção do Dr. Nogueira de Lemos, e adiantou que só tem sentido fazer as notificações desde que haja mecanismos que possam ser accionados de imediato, caso as mesmas não sejam cumpridas, ao que se seguiu troca de impressões.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 10 de Maio, do ano findo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando que está a terminar o prazo de validade do protocolo celebrado com a FEIRA NOVA - Hipermercados, S.A., relativo ao tratamento de resíduos sólidos equiparados a urbanos, resultantes da limpeza das respectivas instalações, pelo método de aterro controlado, a Câmara tomou conhecimento do teor do novo protocolo, o qual foi elaborado nos mesmos termos do anterior, e que terá a validade de um ano, com efeitos a partir de 1 do mês em curso e segundo o qual a Firma se compromete a proceder ao pagamento mensal da quantia de cento e trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, o qual fica apenso à presente acta.

Foi também submetido à consideração do Executivo o teor de um protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a EXTRUSAL, S.A., relativo ao tratamento de lamas inócuas, pelo método de aterro controlado, o qual terá a validade de 1 ano, cabendo àquela Empresa o pagamento mensal à Câmara da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em

curso. Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento, o qual vai ser assinado por ambas as partes e fica a fazer parte integrante da presente acta.

- Seguidamente e na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Março do ano findo, que aprovou, pelo período de um ano, o protocolo a celebrar com a RENAULT, referente ao tratamento de resíduos sólidos inócuos, pelo método de aterro controlado, e considerando que expirou o prazo do mesmo, foi presente, para apreciação, novo protocolo relativo ao mesmo assunto e nos mesmos moldes do anterior, à excepção do parágrafo 6º, que prevê o pagamento mensal a esta Autarquia da quantia de oitenta mil escudos, acrescida de IVA, com efeitos reportados à data de 1 de Março, último. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido protocolo, o qual fica a fazer parte integrante do presente documento.

- Finalmente, foi também deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o teor do protocolo a celebrar com a VULCANO, S.A., relativo ao tratamento de resíduos sólidos inócuos, resultantes da limpeza das instalações fabris e da respectiva cantina, pelo método de aterro controlado, o qual terá a validade de um ano, cabendo àquela Firma o pagamento da quantia mensal de sessenta mil escudos, acrescido de IVA, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento, que fica a fazer parte integrante da presente acta.

URBANIZAÇÃO DO CÔJO: - Dando seguimento às informações dadas nas reuniões de 28 de Março e 11 de Abril, últimos, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos comunicou que os holandeses que pretendem investir no Côjo, estarão cá amanhã para uma reunião pelas 14.30 horas, pelo que pediu a presença dos Srs. Vereadores, a fim de se inteirarem do projecto que pretendem apresentar.

II EXPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ARQUITECTOS DE AVEIRO: - A Vereadora Srª Drª Maria da Luz deu conhecimento de que de 20 do corrente, a 5 de Junho, próximo, decorrerá na Galeria da Residência Municipal, a II EXPONAVE - Exposição do Núcleo de Arquitectos de Aveiro e que a respectiva organização solicita o apoio da Câmara na compra de alguns catálogos, cujo preço unitário é de mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a aquisição de um número de catálogos a definir pela Srª Vereadora.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - LIVRO ANTIGO: - O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro pediu alguns esclarecimentos sobre o arquivo do livro antigo, mormente sobre se houve problemas de espaço na nova Biblioteca Municipal.

Respondendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos que esclareceu que o chamado "Livro Antigo" mais importante, ou seja, mais procurado, se encontra todo nas novas instalações e que apenas permanecem nas antigas instalações, além do Arquivo Distrital e Arquivo Municipal, o chamado "Arquivo Histórico", constituído por livros com mais de 100 anos e alguns Fúndos da Biblioteca, constituído por livros em depósito, ou seja, por aqueles livros que já não são procurados. Admitiu que, efectivamente, o espaço em que se encontram é exíguo sendo um assunto que merece alguma preocupação e reflexão.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro na sequência da visita efectuada à Quinta da Moita em Oliveirinha, enalteceu as obras em curso relativas à construção do Lar e Centro de Dia de Idosos e fez um elogio ao esforço desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Após breve troca de impressões e depois de ter sido realçada a importância em que o pessoal ao Serviço do Município participa em cursos de aperfeiçoamento profissional, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça a despachar favoravelmente a participação de funcionários nos cursos organizados pelo CEFA e outras Entidades Organizadoras, desde que as acções a desenvolver tenham interesse para os serviços que cada um desempenha, cabendo à Câmara o pagamento das necessárias despesas.

ROTARY CLUB DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto transmitiu à Câmara a forma como decorreu a reunião da Assembleia Plenária da Comissão Inter-Países, Portugal-França, do Rotary Internacional, que se realizou em Aveiro e em que ele participou em representação da Câmara.

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO: - O mesmo Sr. Vereador comunicou que, também em representação da Câmara e juntamente com o Vereador Dr. Carlos Fragateiro, se deslocaram a Coimbra para participar numa reunião da Assembleia Geral da AIRC, tendo igualmente dado nota dos assuntos que na mesma foram tratados.

PROGRAMA EUROPEU PARA APOIO A DEMONSTRADORES DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS NAS REGIÕES: - Mais comunicou o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto que participou numa reunião com a Engenheira

Graça Diogo, um representante da Universidade e outros elementos, com vista à eventual apresentação de candidatura ao Programa Europeu para apoio a demonstradores de utilização de energias alternativas nas regiões.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - Também sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Eng^o Belmiro Couto informou a Câmara que, perante o impasse em que se encontra o problema relacionado com a constituição da Orquestra das Beiras, ~~se~~ está a pensar avançar com uma estrutura mais reduzida como uma orquestra semi-regional, sem a participação da Secretaria de Estado da Cultura, liderada pelas Câmaras de Aveiro e Viseu, e talvez Guarda, assunto que se encontra em estudo e do qual irá dando nota do seu desenvolvimento.

TELEVISÃO POR CABO: - Ainda pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto foram transmitidas à Câmara informações sobre o desenvolvimento das diligências relativas ao projecto da TV por Cabo na Região de Aveiro tendo distribuído pelos restantes Membros do Executivo, um dossier de análise preliminar do projecto, em que, nomeadamente, se salienta a importância local de instalação da rede, a possibilidade de negociação com outros operadores e possível integração no projecto, da Associação de Municípios da Ria.

LITÍGIOS: - O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento de que a EDP - Electricidade de Portugal, moveu contra a Câmara Municipal uma acção judicial pelo facto de a Câmara não ter procedido ao pagamento da quantia de sete milhões oitocentos e quinze mil e setenta e seis escudos àquela Entidade, devida pelo aluguer e inutilização de estacas-pranchas utilizadas na obra de "Construção de um sistema de Eclusas e Comportas na Ria de Aveiro", tendo a Câmara, na contestação apresentada, aduzido o facto de não terem sido deixadas devolutas as instalações emprestadas à EDP, no prazo constante do protocolo então celebrado. Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento da carta agora recebida do advogado Dr. Fernando de Oliveira, através da qual se comunica que em Tribunal, se chegou a um consenso em que a EDP desistiu da acção e se comprometeu a fazer a entrega das instalações no prazo de 4 meses, tendo a Câmara desistido da reconvenção.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 15 de Março, do ano findo, foi presente um ofício do IGAPHE a remeter cópia da minuta do aditamento do convénio celebrado com esta Câmara Municipal, em Março de 1989, a qual mereceu já aprovação do Conselho Directivo daquele Instituto, e segundo a qual o IGAPHE participará com

a quantia de cinquenta e três milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco escudos para a realização das obras relativas aos arranjos exteriores de Santiago, cuja execução foi transferida para a responsabilidade desta Autarquia.

Entretanto, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Na sequência da deliberação tomada em 18 de Abril, último, que procedeu à abertura de concurso com vista à realização da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais indicaram os seguintes valores todos acrescidos de IVA: Nº 1 - BRITEL - Britas de Aveiro, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar proposta de preços; Nº 2 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA - dezasseis milhões e oitocentos mil escudos; Nº 3 - GREENDAYS - Valorização dos lixos - Protecção do Ambiente, Lda. - catorze milhões e quatrocentos mil escudos e Nº 4 - SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda. - dezassete milhões duzentos e oitenta mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo em análise para estudo e informação com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTA DE TRÁFEGO E DILUENTES: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista ao fornecimento de tinta de tráfego e respectivos diluentes, apresentadas pelas Firms TINTAS CIN (Aveiro), Lda., e TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Snalização, S.A.. Dada a diversidade de valores apresentados que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos, para estudo e informação conveniente.

SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva informou dos contactos que tem vindo a desenvolver com a CP relativamente ao processo de supressão de passagens de nível da linha do Norte e, nessa sequência, propôs que se officie à D.G.T.T., no sentido de propôr nova candidatura para a construção da Passagem Inferior da Cabreira, Km 269, 446, o que mereceu aprovação por unanimidade.

Seguidamente, foi apresentado o projecto elaborado pela C.P., da P.S. ao Km 263, 206 - Póvoa do Valado, o qual após breve apreciação mereceu também aprovação por unanimidade.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE REPARAÇÃO

AUTOMÓVEL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu conhecimento do teor do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o CEPRA - Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel, relativo à cedência ao mesmo das instalações sitas na ex-fábrica de lousas da Pinheira, em Aradas, para a realização dos Cursos de Formação Profissional, destinado a jovens e adultos residentes na área deste concelho.

Após breve análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do referido documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

FEIRA DO LIVRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Março, último, a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento do programa relativo à realização do certame em epigrafe, a decorrer de 28 de Maio a 5 de Junho próximo, com a presença dos livreiros da cidade, tendo convidado todos os Srs. Vereadores a estarem presentes à inauguração. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido programa e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas necessárias à sua realização.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - EXPLORAÇÃO DO BAR: - A Vereadora Drª Maria da Luz, deu conhecimento de que foi contactada pela técnica superior de Biblioteca, Drª Madalena Pinheiro, no sentido de se reactivar o bar da Biblioteca Municipal, em virtude de a respectiva concessionária ter desistido da sua exploração e informou que os funcionários daqueles serviços se disponibilizarem para o efeito, sendo, contudo, necessário proceder à aquisição de diverso equipamento.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que foi referida a hipótese de se propôr à ex-concessionária a aquisição do equipamento que então possuía, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que a técnica responsável providencie no sentido proposto.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva apresentou de novo a proposta relativa ao aumento das tarifas de venda de água aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pediu alguns esclarecimentos sobre o teor do citado documento e perguntou se não seria um pouco prematuro a apresentação da proposta em análise, uma vez que, ao que parece, foi já aprovado superiormente um diploma sobre regulamentação de águas, pelo que em seu entender, seria talvez oportuno aguardar a sua publicação.

O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e procurou responder às questões levantadas pelo Dr. Nogueira de Lemos.

Posto de seguida à votação o referido documento, mereceu o mesmo aprovação por maioria de seis votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlo* Fragateiro, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra o aumento das tarifas de água, por considerarmos que a percentagem dos aumentos proposta, excede aquela que foi concedida para os aumentos salariais da generalidade dos trabalhadores portugueses. Ora, não havendo déficite de exploração nesta actividade, que teve trinta mil contos de lucro, nem sendo necessário racionalizar o seu consumo, o que tem vindo a acontecer nos últimos anos no dizer da proposta, não será aceitável que este bem, essencial à vida dos munícipes, veja o seu preço inflacionado, contribuindo para aumentar a já agradada situação económica das famílias aveirenses. Pensamos que o equilíbrio financeiro dos Serviços Municipais de Aveiro terá, antes, que passar pela sua reorganização e consequente aumento de produtividade".

- Imediatamente a seguir procedeu-se à discussão da proposta de alteração da tarifa de utilização de saneamento. Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foram pedidos alguns esclarecimentos, tendo concretamente perguntado em quanto se traduzia o aumento proposto, tendo o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva informado que a proposta tem como objectivo alterar a "tarifa zero" do escalão de "0 a 5" para o escalão de "0 a 3", o que envolverá no máximo, um aumento de cento e cinquenta escudos para os consumidores que gastem entre 3 e 5 m³ de água.

Posta, de seguida, à votação a proposta em análise, mereceu a mesma aprovação por unanimidade.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO FORCA-VOUGA - REFORMULAÇÃO A NASCENTE DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Pela Directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património foi apresentado um estudo que consiste no prolongamento para Sul da Rua B do Bairro do Vouga.

Depois de uma breve análise e troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, com excepção do lote de remate a Sul, uma vez que não se encontra ainda aprovada a proposta definitiva da rede viária do P.U. Forca-Vouga.

IDEM - DEFINIÇÃO DE PERFIS E CÉRCEAS: - Pela mesma técnica foram também apresentadas soluções pontuais de alteração aos perfis-cércea dos arruamentos

entre os sectores E, D, F, G, H e I, as quais visam uma melhor articulação de volumetria do plano, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar as soluções apresentadas.

IDEM - AFERIÇÃO DAS VOLUMETRIAS DE DOIS LOTES DO SECTOR H: - Foi também apresentada pela Arquitecta Diamantina uma proposta de aferição das volumetrias de dois lotes do sector H a qual, após breve explanação mereceu aprovação por unanimidade.

PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Foi ainda proposta pela Arquitecta Diamantina uma alteração pontual à área frontal ao pavilhão gimnodesportivo de Esgueira, a qual tem a ver com o perfil do respectivo arruamento e quarteirão contíguo a nascente, a qual mereceu igualmente aprovação por unanimidade.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- N.º 586/91, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., no sentido de se encontrar uma solução para o remate a nascente do arruamento designado por D, previsto na solução urbanística e cujo traçado abrange dois terrenos não pertencentes ao proprietário.

Após análise das soluções apresentadas e lida a informação prestada sobre o assunto pelo D.P.G.P., segundo a qual após consulta à D.R.O.T. a proposta que melhor satisfaz é a solução S3, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adoptar a referida solução, devendo a respectiva obra ser executada pelo requerente aquando das restantes obras de urbanização, não se excluindo a possibilidade de ser implementado, logo que possível, a solução expressa inicialmente na proposta urbanística do loteamento;

- N.º 533/91, DE JUGAPE-Construções; Lda., com referência ao loteamento de um terreno integrado no "Estudo Urbanístico a Sul da Rua José Luciano de Castro", em Esgueira. Analisado o correspondente processo, e lidas as informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, de acordo com a informação do D.P.G.P. n.º 337/97 e na condição de ser feito o acerto de estremas.

- N.º 415/90, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro. face às informações constantes do processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento da taxa de compensação seja efectuado com base no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, devendo ser reajustado aquando da

aprovação do regulamento respectivo pela Assembleia Municipal, a efectuar ao abrigo do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, para casos idênticos, se adopte este procedimento.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo nº 16/94, de Construvouga - Imóveis, Lda., relativo à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua Hintze Ribeiro, freguesia da Vera-Cruz. Analisado o correspondente processo e face às informações constantes do mesmo, nomeadamente do D.P.G.P. e D.R.U.A., foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada sobre o assunto em 6 de Julho de 1987, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do correspondente processo, devendo, contudo, a firma requerente apresentar planta indicativa da delimitação dos terrenos de que é proprietária. P. 15

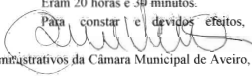
CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - SUSPENSÃO DO MANDATO: - Nos termos do que dispõe a alínea b) do nº 3 do artº 72º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro pediu a suspensão do respectivo mandato pelo período de 6 meses, com fundamento em razões de natureza profissional, e que o obriga a afastar-se da área da Autarquia, concretamente para efeitos de obtenção do Doutoramento o que mereceu deferimento, por unanimidade, tendo os restantes Membros do Executivo formulado votos das melhores venturas. Também, por unanimidade e de acordo com o que estabelece o nº 6 do mesmo preceito legal, foi deliberado, convocar para sua substituição, o candidato imediatamente a seguir na respectiva lista.

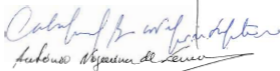
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

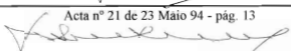
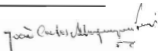
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Augusto de Almeida





- Aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

PROTOCOLO

Aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Vereador a tempo permanente, Eng^o Vitor Silva, e a Extrusal, S.A., representada pelo seu Administrador, Eng^o Carlos Lourenço Boia, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao tratamento de lamas inócuas, pelo método de Aterro Controlado:

1^o- O material a transportar, para tratamento pelo método de Aterro Controlado, tem de ser lamas cuja inocuidade seja comprovada com análises, sem prejuízo da poderem ser solicitadas, em qualquer momento novas análises;

2^o- As referidas lamas inócuas a transportar em camiões, têm de ser cobertas com um encerado, de modo a que não haja de maneira alguma, derrame de material na via pública;

3^o- O material será transportado por viaturas da empresa, para locais a indicar pela Câmara Municipal de Aveiro;

4^o- A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a dar um destino final adequado às referidas lamas inocuas da Extrusal;

5^o- A Extrusal compromete-se ao pagamento mensal à Camara Municipal da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA, o qual terá lugar a partir de um de Janeiro do corrente ano;

6^o- O presente contrato terá validade de um ano, podendo, findo este prazo, vir a ser renegociado com acordo de ambas as partes;

7^o- A vigência deste contrato terá inicio a partir de hoje, sem prejuízo do disposto da cláusula anterior.

Aveiro, 23 de Maio de 1994

Pela Camara Municipal,

Pela Extrusal, S.A.,



COMPANHIA PORTUGUESA DE EXTRUSÃO, S. A.
A ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

PROTOCOLO

Em vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Vereador a tempo permanente, Eng^o Vitor Silva, e a Renault, S.A., representada pelo seu Chefe da Conservação, Eng^o Celso Santos, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao tratamento de Resíduos Sólidos Inócuos resultantes da limpeza das instalações fabris, e os resíduos sólidos da respectiva cantina, pelo método de Aterro Controlado:

1º - O material a transportar, para tratamento pelo método de Aterro Controlado, tem de ser resíduos sólidos equiparados aos resíduos sólidos urbanos;

2º - Os referidos resíduos sólidos são transportados em camiões de colecta dos Serviços de Higiene e Limpeza da Câmara Municipal de Aveiro;

3º - O material será transportado para o Aterro Municipal de Aveiro, até quarenta metros cúbicos por mês (RSU compactado);

4º - A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a dar um destino final adequado aos referidos resíduos da Renault;

5º - O material a transportar, referido na cláusula anterior, será de três vezes por semana, excepto Domingos e feriados;

6º - A Renault compromete-se ao pagamento mensal à Câmara Municipal da quantia de oitenta mil escudos, acrescido de IVA, o qual terá lugar a partir de um de Março do ano corrente;

7º - O presente contrato terá validade de um ano, podendo, findo este prazo, vir a ser renovado com acordo de ambas as partes;

8º - A vigência deste contrato terá início a partir de hoje, sem prejuízo do disposto da cláusula anterior.

Aveiro, 23 de Maio de 1994

Pela Câmara Municipal,

Pela Renault, S.A., X

Rui G. Pinho



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

23.05.94
- Aprovado.

PROTOCOLO

Aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Vereador a tempo permanente, Eng^o Vitor Silva, e a Feira Nova - Hipermercados, SA, representada pelo seu Administrador, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao tratamento de Resíduos Sólidos Equiparados a Urbanos resultantes da limpeza das instalações do hipermercado, pelo método de Aterro Controlado :

1^o - O material a transportar, para tratamento pelo método de Aterro Controlado, tem de ser Resíduos Sólidos Equiparados a Urbanos;

2^o - Os referidos resíduos sólidos equiparados a urbanos são transportados em camiões de colecta dos Serviços de Higiene e Limpeza da Câmara Municipal de Aveiro;

3^o - O material será transportado para o Aterro Municipal, até sessenta e cinco metros cúbicos por mês (RSU compactado);

4^o - O material a transportar, referido na cláusula anterior, será efectuado uma vez por dia de Segunda a Sábado, excepto Feriados;

5^o - A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a dar um destino final adequado aos referidos resíduos sólidos equiparados a urbanos do referido Hipermercado;

6^o - A Feira Nova - Hipermercados, SA, compromete-se ao pagamento mensal à Câmara Municipal da quantia de cento e trinta mil escudos, acrescido de IVA, o qual terá lugar a partir de um de Maio do corrente ano;

7^o - O presente contrato terá validade de um ano, podendo, findo este prazo, vir a ser renegociado com acordo de ambas as partes;

8^o - A vigência deste contrato terá início a partir de hoje, sem prejuízo do disposto da cláusula anterior.

Aveiro, 23 de Maio de 1994

Pela Câmara Municipal,

Pela Feira Nova - Hipermercados, S.A.,